

Ano XX nº 5719 – 22 dezembro de 2017

Paralisação do Santander em toda mídia

A paralisação nacional dos funcionários do Santander contra as novas regras impostas pela direção da empresa na última quarta-feira, dia 20/12, repercutiu em toda mídia nacional.

As informações estão nos mais diversos meios, seja sites, TV, rádios, redes sociais.

Nas notícias, destaque para o desrespeito do banco, que "rasga a convenção coletiva de trabalho", com vigor até agosto de 2018, para impor a reforma trabalhista.

A repercussão mostra a força dos bancários. Sem dúvidas, um bom exemplo de unidade que deve ser ampliado daqui para frente.

Neste mesmo dia o Banco emitiu um comunicado interno que iniciava desta forma "Hoje pela manhã o acesso dos funcionários em alguns locais de trabalho foi impedido por manifestação do sindicato. Em uma comunicação distribuída, com o título "Santander desrespeita trabalhadores brasileiros", eram apresentados alguns motivos que levaram a essa ação. Repudiamos o título e estamos em desacordo com os argumentos apresentados nessa publicação, porém, como sempre, estamos à disposição para debater com os representantes dos funcionários todos os temas..."

Essa "disposição para debater" em nenhum momento ocorreu, visto que os representantes dos funcionários não foram convidados para discutirem sobre as mudanças a serem implantadas e, ao saber do ocorrido, a Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, solicitou uma reunião com o banco para tratar do assunto. A reunião ocorreu na tarde do último dia 13/12. Além da COE, estavam presentes representantes de todas as federações de bancários do país. E o banco simplesmente confirmou a implantação as medidas e disse que não haveria negociações sobre elas.



A importância da CLT

Criada em 1943 pelo governo Getúlio Vargas, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) foi uma grande conquista dos trabalhadores, visto que unificava garantias já existentes em lei e consolidava novos direitos. Ainda que apresentasse imperfeições, representava um progresso inegável e colocava nosso país na vanguarda, criando uma das mais importantes redes de proteção social ao trabalhador da época. Tanto assim que, em seu pronunciamento público em 27 de janeiro de 1936, no RJ, o presidente dos EUA, Franklin Roosevelt, atribuiu a criação do New Deal (programas de desenvolvimento econômico e social para gerar emprego e renda em seu país), a inspiração que teve na legislação trabalhista brasileira.

Ao longo dos anos, a legislação trabalhista brasileira sofreu seguidas alterações, sempre de maneira desfavorável ao trabalhador e para atender interesses do grande capital, especialmente de banqueiros e especuladores. O Governo Temer, submisso a burguesia e aos interesses de mercado, extinguiu direitos do trabalhador, através da Reforma Trabalhista, que rasga a CLT: facilita e promove a demissão em massa; inibe o empregado a buscar seus direitos na Justiça do Trabalho, desregulamenta as leis, e precariza ainda mais as condições de trabalho. Nunca, em tão pouco tempo, um governo atacou de forma tão voraz os direitos trabalhistas.

Caixa não assina TAC proposto pelo MPT

Devido à carga horária excessiva, sem devido registro de ponto e contabilização das respectivas horas extras, o MPT (Ministério Público do Trabalho) propôs à Caixa assinar um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), na intenção de regularizar os registros de jornada. Mas, o banco se negou. Atitude que mostra total descaso com os empregados. Diversas denúncias têm sido feitas pela CEE (Comissão Executiva dos Empregados), inclusive sobre ameaças de descomissionamento em caso de o funcionário registrar fielmente os horários de entrada e saída. De acordo com a Procuradoria do Trabalho, com a negativa da Caixa e diante das robustas provas de fraudes, o próximo passo é ajuizar uma Ação Civil Pública, para defender interesses dos bancários.

Justiça libera demissões de professores da Estácio

A Justiça do Trabalho derrubou esta semana a decisão liminar (provisória) que suspendia as demissões de 1.200 professores do grupo de ensino superior Estácio em todo o país. Na sexta-feira (15) a juíza Tallita Forestti, da 21ª vara do trabalho do RJ, tinha determinado a suspensão das demissões por 30 dias, em ação ajuizada pelo MPT (Ministério Público do Trabalho).

O MPT investiga se as demissões foram discriminatórias. O órgão vê indícios de que estariam sendo dispensados os professores mais velhos, que estavam há mais tempo no cargo e com salários maiores, para serem substituídos por profissionais mais novos e recebendo menos. Além da suspensão das dispensas, o MPT pediu a lista de professores demitidos, e a razão para os cortes.